



TERMO DE ADITAMENTO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2009/2011

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade de primeiro grau, com sede na Rua Santo Amaro, 255 – São Paulo – Capital – CEP – 01315-903, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DNT 26.261/40 e inscrito no CNPJ sob o nº 61.726.618/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Edson Ribeiro Pinto**, portador do CPF/MF nº 004.225.768-91, e assistido pelo advogado, **Dr. Nivaldo Pessini**, inscrito na OAB/SP sob o nº 24.775 e portador do CPF/MF nº 020.104.968-68, e de outro, como representantes da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar – Bela Vista – São Paulo – Capital – CEP – 01313-020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Processo DNT sob o nº 25797/42, e inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. Ivo Dall'Acqua Júnior**, portador do CPF/MF nº 747.240.708-97, assistido pelo advogado, **Dr. Fernando Marçal Monteiro** – OAB/SP n.º 86.368 e CPF/MF n.º 872.801.598-34, que representa também os seguintes Sindicatos filiados, conforme procurações anexas, a saber: **Sindicato do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 60.936.622/0001-58 e Registro Sindical – Processo n.º 491.149-47, com sede na Rua Riachuelo n.º 96, 5º andar – Cj. 502 – SP – CEP – 01007-000; **Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 53.452.769/0001-07 e Registro Sindical – Processo n.º 320.422/83, com sede na Rua Pamplona n.º 818 - 4º and. Cj.

